

SEJAM BEM-VINDOS!

O evento iniciará em
breve

P D U I

REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO



**Oficina técnica 02 -
Apresentação do Produto 03
10/11/2021**

CONTRATO PARANACIDADE 008/2020



09h30 – 09h35

Entrada dos participantes

09h35 – 09h40

Abertura do evento

09h40 – 09h45

Apresentação dos membros da Equipe de Supervisão

09h45 – 10h00

Apresentação introdutória - Consultora

10h00 – 10h45

Apresentação conteúdo Etapa 03 e realização de enquetes

10h45 – 11h25

Participação Ao Vivo – Dúvidas, Considerações e Sugestões

11h25 – 11h30

Encerramento do evento

Por uma questão de ordem, os **microfones permanecerão desligados** ao longo da transmissão do evento, sendo abertos para aqueles que se inscreverem na participação ao vivo, no devido momento.



Ao final da apresentação haverá um **espaço de fala** para manifestação das contribuições

Por gentileza, identifique-se no chat, informando:

- Nome completo
- Município que representa



10H00

Apresentação conteúdo Etapa 03 e realização das enquetes.

2 min

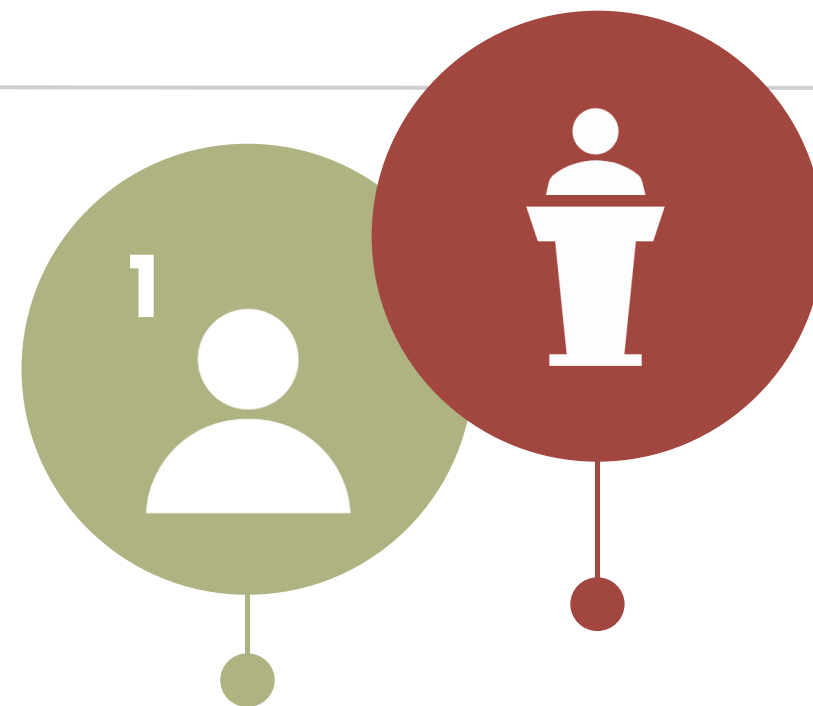
Tempo de resposta das enquetes.

10h45

Participação Ao Vivo.

40 min

Tempo máximo previsto para participação ao vivo.



Será permitido **uma fala por inscrito**, sendo priorizado **um representante por município**

Não haverá espaços para réplicas

As enquetes aparecerão na sua tela ou no chat da reunião.

*Assim que enviado seu voto, não será possível mudá-lo.

Chat:

Ao Vivo | Votação: Não é anônimo ; Resultados c...

Pergunta ?

Resposta 01

Resposta 02

Enviar Voto

Tela da reunião:

Forms
Votação: Não é anônimo ; Resultados compartilhados

Pergunta ?

Resposta 01

Resposta 02

Enviar



P D U I

REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO





**APRESENTAÇÃO DOS
REPRESENTANTES DA
EQUIPE DE
SUPERVISÃO**

P D U I

REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO





**Oficina técnica 02 -
Apresentação do Produto 03
10/11/2021**

CONTRATO PARANACIDADE 008/2020





INTRODUÇÃO



Determina:

- obrigatoriedade de elaboração do **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)** para Regiões Metropolitanas
- revisão a cada 10 anos

Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)

- instrumento utilizado para definir as diretrizes para o desenvolvimento territorial estrat gico das **Regiões Metropolitanas**
- norteia um processo permanente de planejamento e gest o em busca do desenvolvimento sustent vel

O que é Região Metropolitana?

Unidade regional instituída pelos Estados, mediante lei complementar, constituída por agrupamento de Municípios limítrofes **para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.**

(BRASIL, 2015, s/p.)





FPICs



São as políticas públicas ou ações que não podem ser realizadas por um município de forma isolada.

Devem ser **concebidas de forma conjunta** para efetivar sua gestão.

FPICs PRIORITÁRIAS

MOBILIDADE METROPOLITANA

- Articulação regional dos **sistemas e dos modais**
- Expansão do **sistema viário** visando o desenvolvimento orientado metropolitano

PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

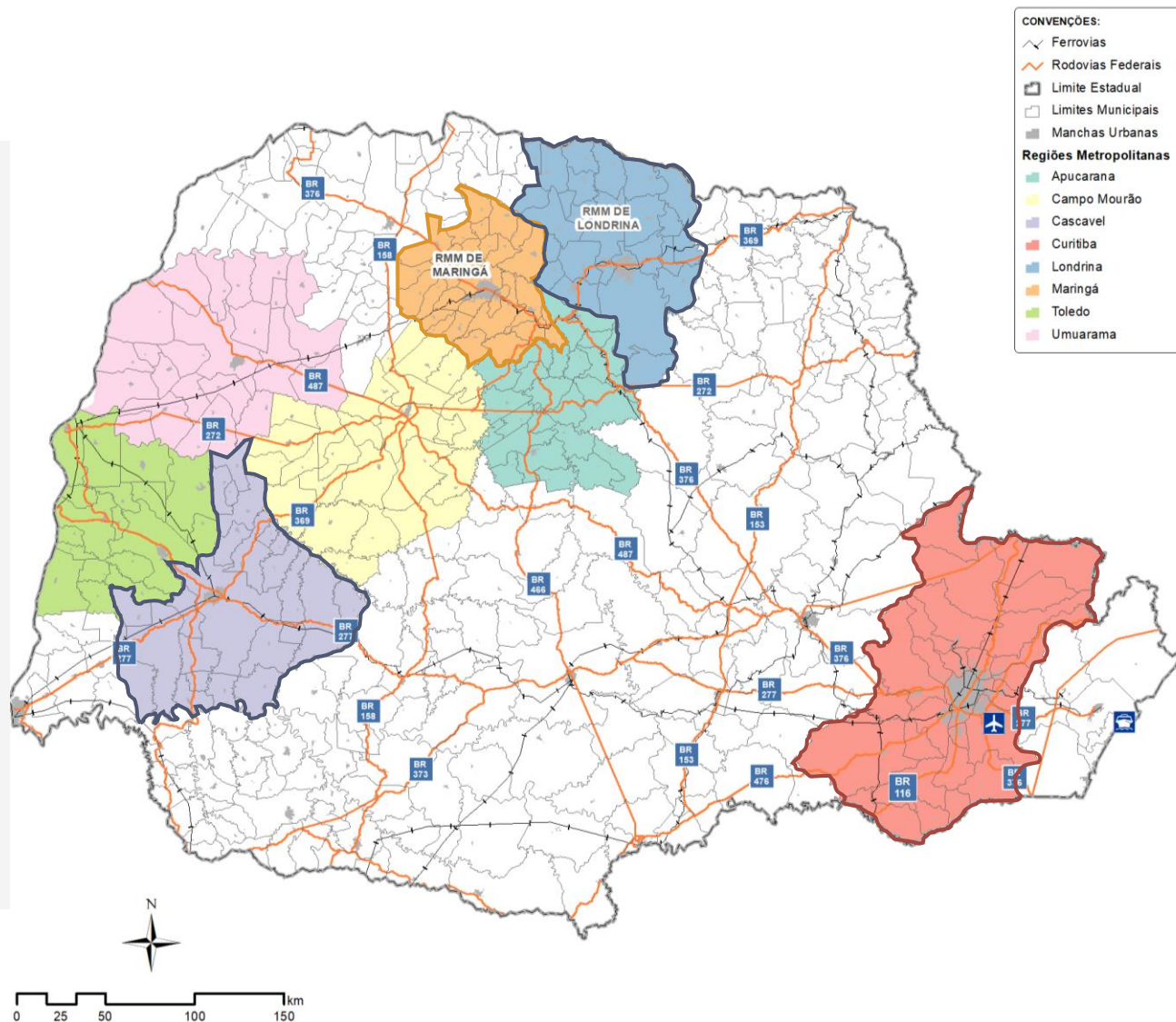
- Determinação de **Grandes Unidades Regionais**
- Definição das diretrizes do desenvolvimento urbano

MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

- Determinação de **grandes unidades ambientais**
- Identificação dos entraves na **gestão ambiental** a nível intermunicipal

A proposta da **Política de Desenvolvimento Urbano e Regional (2017)** define, por conta da implantação do **Estatuto da Metr pole**, a manuten o de quatro Regi es Metropolitanas:

- Cascavel (2015)
- Londrina (1998)
- **Maring  (1998)**
- Curitiba (1973)



CONCEITUAÇÃO DE REGIÃO METROPOLITANA:

Refere-se à incorporação, ao desmembramento e fusão de Municípios, à **formalização de regiões metropolitanas**, microrregiões e aglomerações urbanas por seus Municípios limítrofes, integrando a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesses comuns (FPICs).



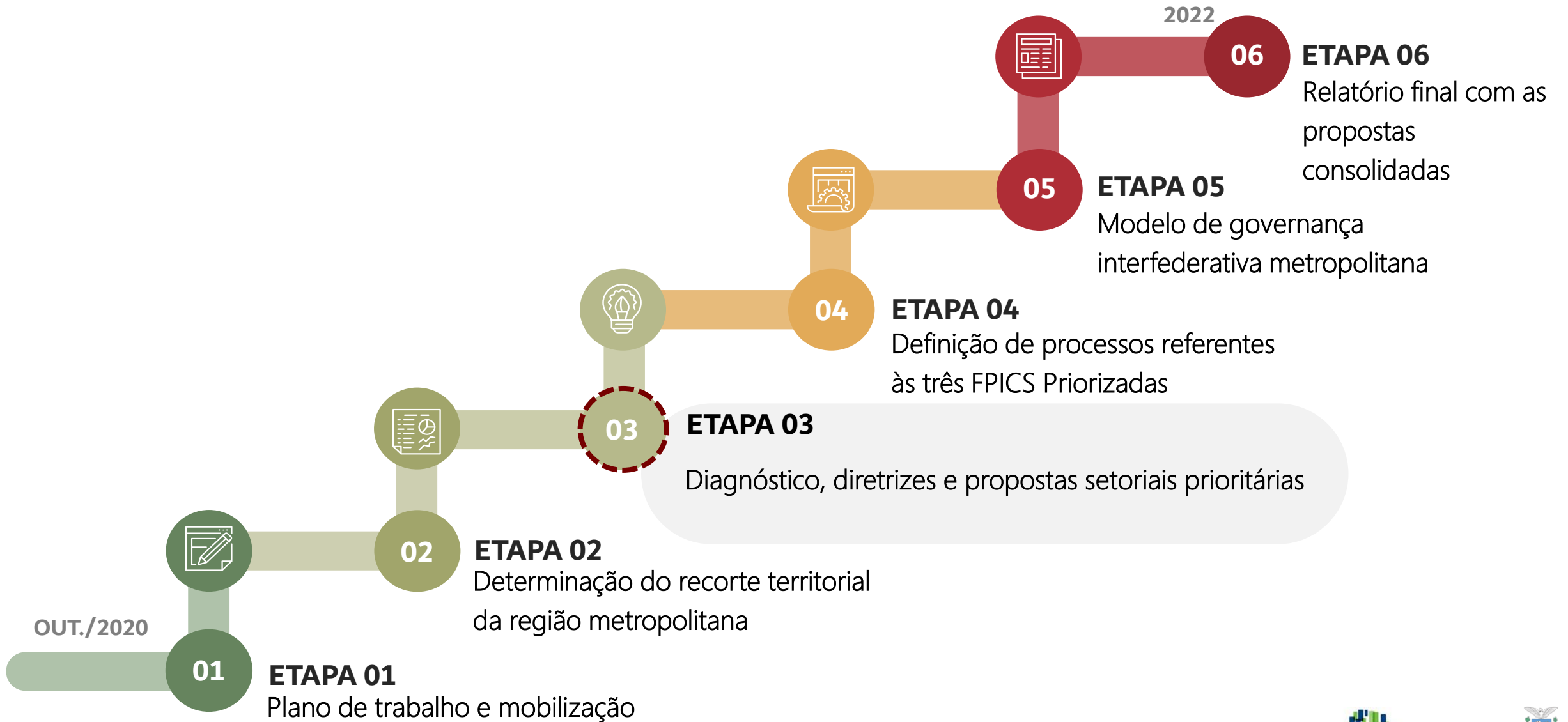
**GESTÃO METROPOLITANA
(ANTERIOR AO ESTATUTO DA
METRÓPOLE)**



**GESTÃO METROPOLITANA POR
MEIO DA GOVERNANÇA
INTERFEDERATIVA**



CONTEÚDO DA ETAPA 3





Diagnóstico, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias.

Refere-se ao levantamento das principais questões relativas às FPICs, assim como proposições frente ao levantado.

SUBPRODUTOS



A, D, E

Diagnóstico, Diretrizes e Propostas para **Planejamento territorial e Uso do Solo**
Síntese das Convergências e Divergências Territoriais e **Macrozoneamento**



B

Diagnóstico, Diretrizes e Propostas para **Mobilidade Metropolitana**



C

Diagnóstico, Diretrizes e Propostas para **Meio Ambiente e Saneamento Básico**



Para consultar a versão preliminar dos subprodutos citados acesse site do plano: **pduimaringa.com.br**



APRESENTAÇÃO POR FPIC E REALIZAÇÃO DE ENQUETES



Os níveis apresentados por FPIC são os resultados finais?

Não! Os níveis de integração são resultados preliminares, apresentados com objetivo de suscitar o debate sobre a gestão compartilhada de determinada FPIC.

Porque são apresentados possíveis rebatimentos no cotidiano do município?

O objetivo desse tópico é ilustrar os impactos que a implementação do ente metropolitano pode gerar, considerando situações que podem ser interpretadas como ônus ou bônus da participação do município na RM.

Como os resultados das enquetes serão utilizados no Plano?

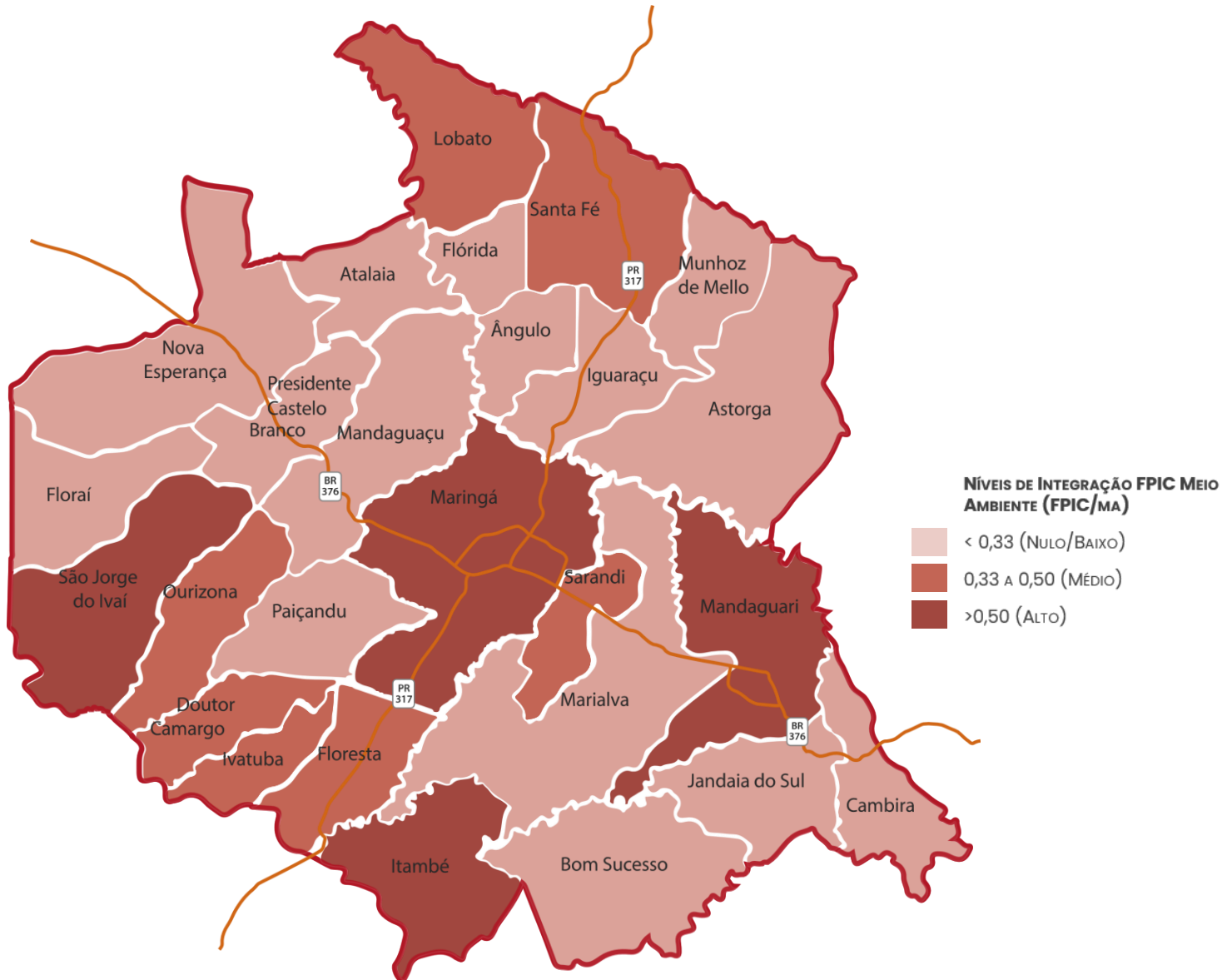
Espera-se que o resultado das enquetes aponte para os aspectos em há maior expectativa/receio dos representantes municipais. Dessa forma, busca-se recolher subsídios para o refinamento das proposições para gestão de cada FPIC na RM.



Para iniciarmos a apresentação das FPICs, por favor, **responda a enquete em sua tela ou chat**, informando qual município você representa



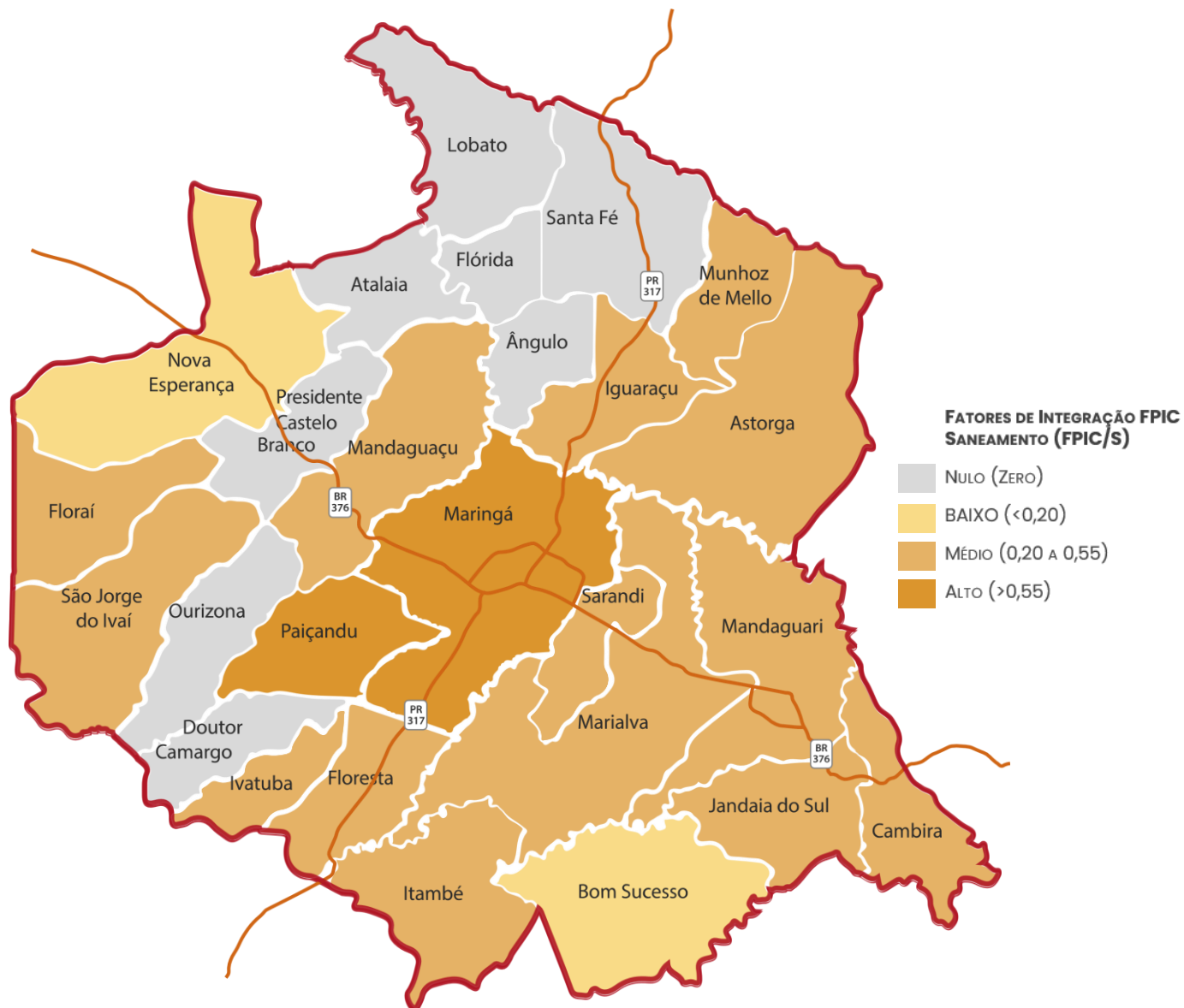
**FPIC DE
MEIO AMBIENTE
E SANEAMENTO**



Critérios considerados para FPIC, na temática de Meio Ambiente:

1. Unidades de Conservação (incluso Áreas Estratégicas para formação de corredores de biodiversidade);
2. Áreas Verdes (parques urbanos e Unidades Municipais Protegidas com influência regional na qualidade de vida, nas condições atmosféricas e no controle de cheias).

*Considerou-se também a relação do município com a RMM nessa FPIC.



Critérios considerados para FPIC, na temática de Saneamento:

1. Sistema Integrado de Abastecimento de Água;
2. Áreas de mananciais;
3. Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário;
4. Bacias Hidrográficas Receptoras de Cargas de Esgotos Domésticos e da Poluição Difusa;
5. Destinação/Recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos.

*Considerou-se também a relação do município com a RMM e o potencial para a existência da FPIC.

Possíveis rebatimentos no cotidiano do município:

O novo ente metropolitano passa a participar dos **processos de licenciamento ambiental**, junto ao IAT

A Região Metropolitana deverá elaborar um **Plano de Saneamento Regional**, que será seguido pelos municípios

Os municípios poderão contar com o apoio metropolitano na **gestão de resíduos sólidos**

Os municípios poderão contar com o **auxílio técnico metropolitano** no desenvolvimento de **projetos de saneamento**

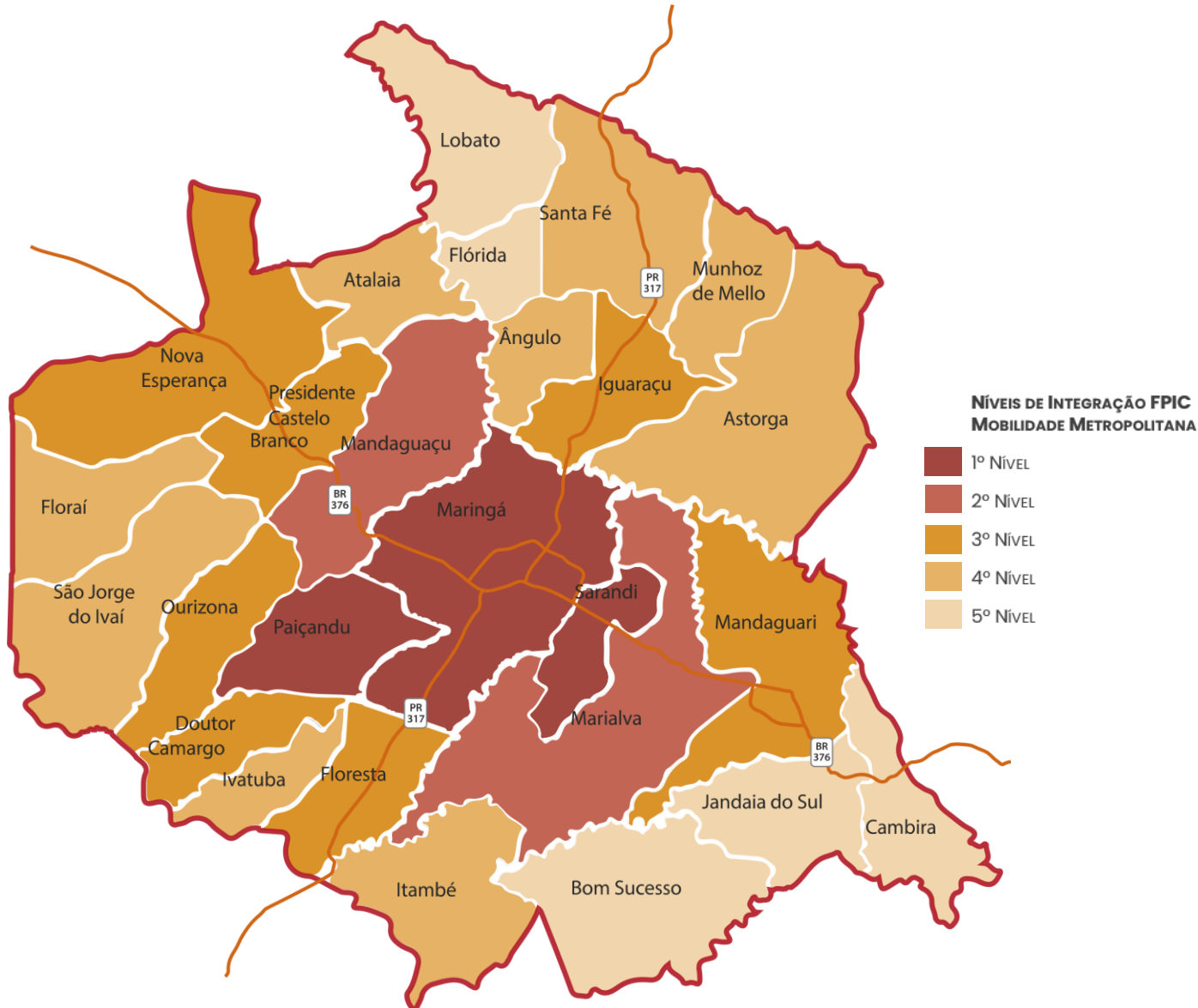
O novo ente metropolitano passa a participar dos processos de definição de **novas Unidades de Conservação, Áreas Verdes e Parques Urbanos**

Responda a
ENQUETE
em sua tela
ou chat





**FPIC DE
MOBILIDADE
METROPOLITANA**



Critérios considerados para FPIC de Mobilidade Metropolitana:

1. Transporte coletivo integrado;
2. Conexão entre as malhas viárias urbanas;
3. Ampliação da infraestrutura regional a partir de novas obras/projetos;
4. Movimentos pendulares e deslocamentos através do transporte coletivo;
5. Presença de infraestrutura viária de conexão regional.

Possíveis rebatimentos no cotidiano do município:

O novo ente metropolitano passa a **determinar diretrizes para expansão do sistema viário metropolitano**

O novo ente metropolitano passa a **definir a política tarifária do transporte público da região metropolitana**

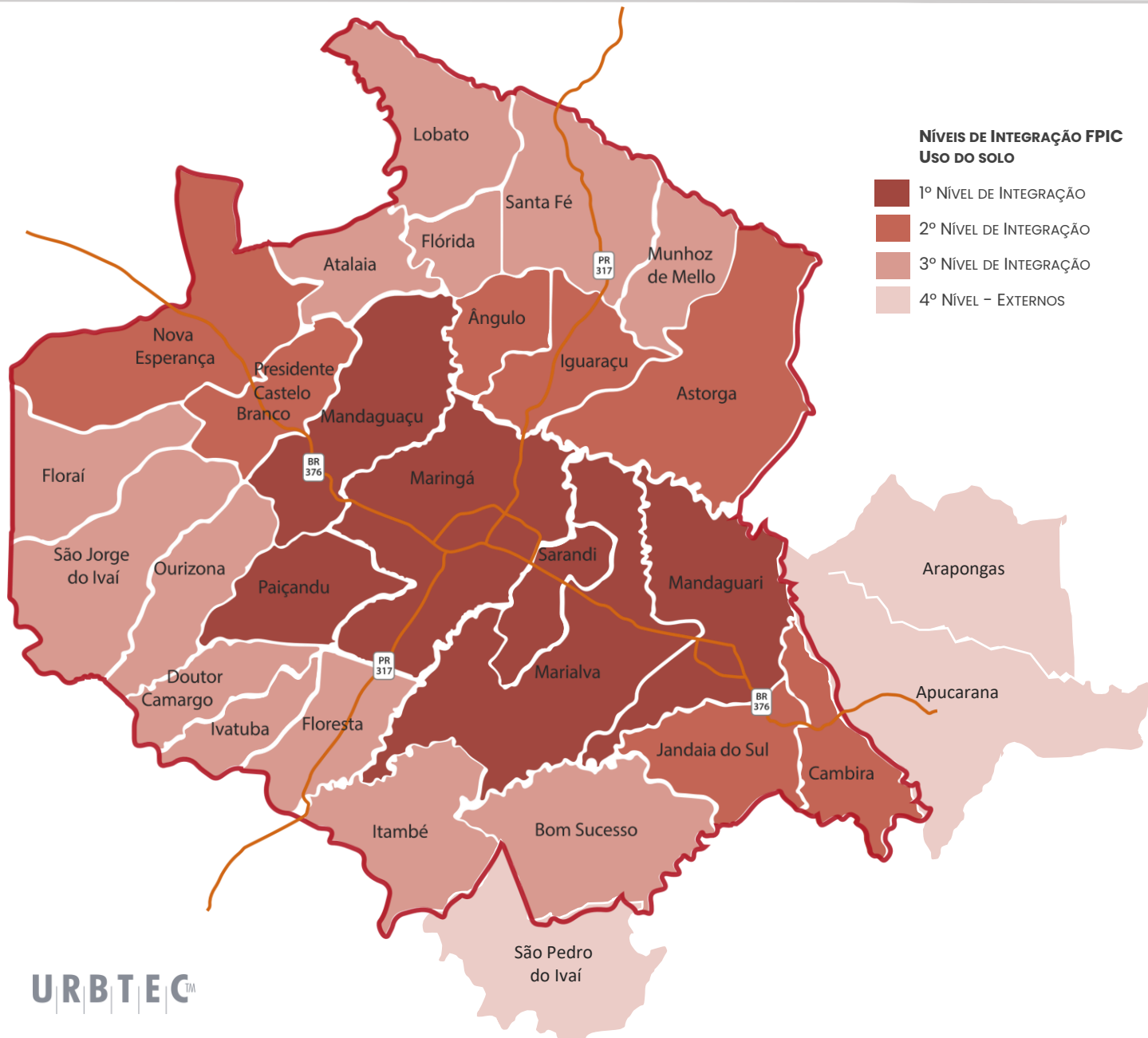
O novo ente metropolitano passa a **gerir as linhas metropolitanas do transporte público metropolitano**

Os municípios deverão **compatibilizar seus planos de mobilidade** com as propostas definidas no PDUI e previstas pelo novo ente metropolitano

Responda a
ENQUETE
em sua tela
ou chat



**FPIC DE
PLANEJAMENTO
TERRITORIAL E USO E
OCUPAÇÃO DO SOLO**



Critérios considerados para FPIC de Planejamento Territorial e Uso e Ocupação do Solo:

1. Continuidade da mancha urbana;
2. Localização do município em relação aos eixos regionais de transporte;
3. Presença de Unidades de Conservação, Áreas Estratégicas e Mananciais;
4. Participação no recorte atual da RMM (Lei Estadual Complementar nº 83/1998).

Possíveis rebatimentos no cotidiano do município:

Os municípios deverão adequar-se ao **macrozoneamento metropolitano**

O município deverá **adequar seu Plano Diretor** às diretrizes metropolitanas de uso e ocupação do solo

Os processos de **aprovação de novos parcelamentos urbanos** deverão passar pela consulta do ente metropolitano

Os municípios terão acesso e contribuirão com dados para a constituição do **Sistema de Informações Metropolitanas**

Responda a
ENQUETE
em sua tela
ou chat





RECORTE METROPOLITANO



LEGENDA

- MUNICÍPIOS METROPOLITANOS (PDUR-SEDU, 2017)
- DEMAIS MUNICÍPIOS

Municípios considerados metropolitanos de acordo com os **estudos de Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano Regional** (PDUR – SEDU, 2017)

Indicador referente à Função Pública de Interesse Comum

Mobilidade

- Movimentos pendulares

Uso do Solo

- Mancha metropolitana por ocupação e por sistema viário
- Contiguidade ou não dos perímetros urbanos municipais

Meio Ambiente

- Existência de mananciais de captação de uso compartilhado por mais de um município.

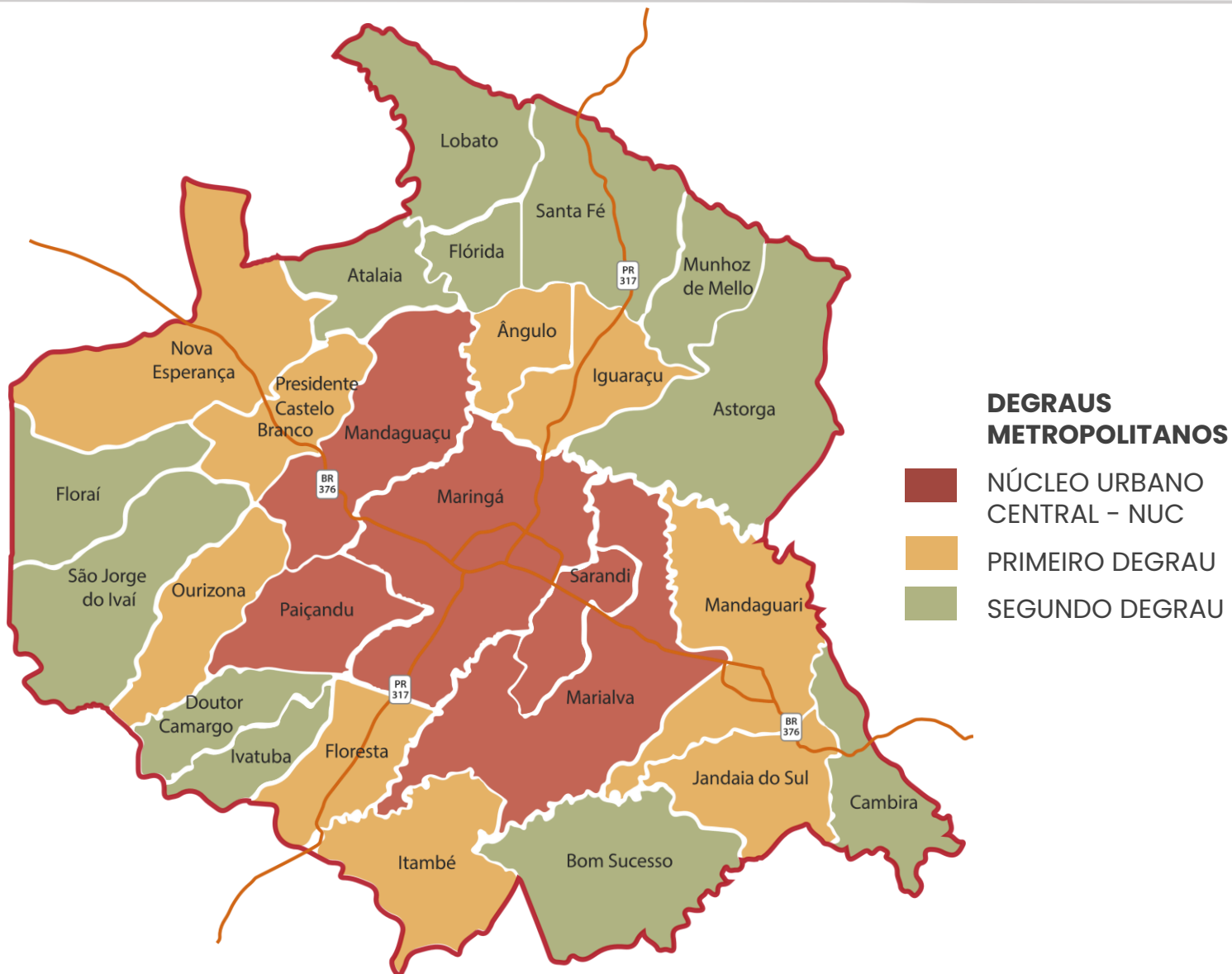
INDICADORES:



- Movimentos pendulares
- Incidência de vias de ligação intermunicipal
- Arranjos populacionais (IBGE)
- PDUR (SEDU)
- Principais deslocamentos intermunicipais realizados diariamente
- Previsão de projetos de relevância intermunicipal



- Continuidade da macha urbana
- Processos de conurbação
- Dependência de equipamentos
- Dependência de comércio e serviço
- Integração e dependência em processos de abastecimento hídrico
- Participação em consórcios intermunicipais



Hierarquia metropolitana

identificada no PDUI.

Objetivos:

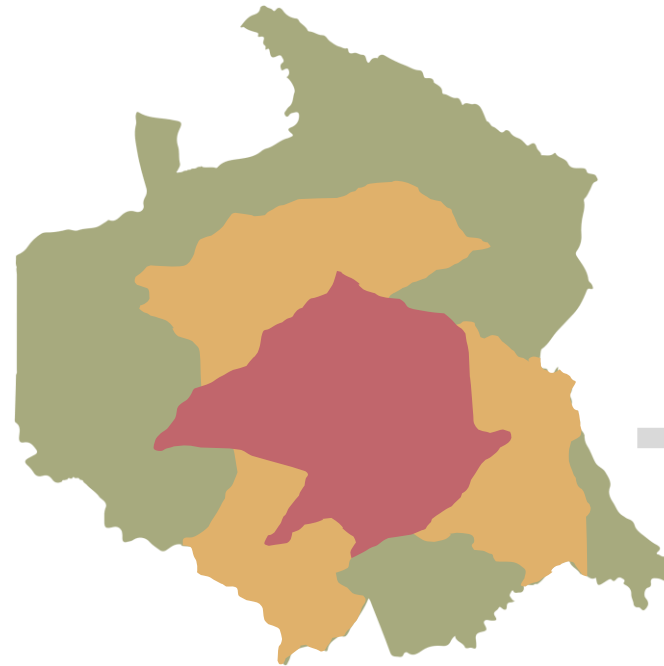
- Direcionar a etapa de definição dos processos de gestão
- Definir recortes moldáveis por FPIC, a partir da necessidade de integração do planejamento e da realidade de cada município

GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA ABORDAGEM NO PLANO: GESTÃO POR FUNÇÃO PÚBLICA

FPICS



ABRANGÊNCIA POR FPIC



FORMAÇÃO DA GOVERNANÇA



*Definição de rateios e municípios participantes



**PARTICIPAÇÕES
AO VIVO**



Os **microfones** dos participantes que não estiverem se manifestando deverão permanecer **desligados**



As inscrições para manifestações são registradas a partir da ferramenta “levantar a mão” ou chat. **Ao iniciar sua fala informe o município que representa e cargo que ocupa**



Os espaços de fala serão limitados a **2 minutos**



Dentre os inscritos para manifestar-se, será priorizada **uma fala por representante municipal**



CONSIDERAÇÕES FINAIS



Para acompanhar o andamento do plano e consultar os produtos publicados acesse: **pduimaringa.com.br**

As **Equipes de Acompanhamento Municipal (EAM)** têm a função de seguir o desenvolvimento e garantir que a realidade municipal está refletida no PDUI.

Cada município da região nomeou integrantes para essa equipe.

Caso tenha interesse em indicar mais algum integrante é possível cadastrá-lo a partir do site:

www.pduimaringa.com.br/eam

EM BREVE

2

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

3

WORKSHOP FINAL E3 E PRELIMINAR E4

**AGRADECEMOS A
SUA PARTICIPAÇÃO!**

Continue acompanhando
o plano a partir do site:

www.pduimaringa.com.br

P D U I

**REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO**